

CLASSIFICAÇÃO		Tipo de Fornecimento
01 RESIDENCIAL		Conv. Monofásica - Monofásica
NOME DO CLIENTE		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
MARIA BARBARA TELES DA CRUZ		0005321158
CPF 020.811.111		CÓDIGO DO CLIENTE
ENDEREÇO		7046475083
AV EDITH 47 E CASA		
FEDERAÇÃO/SALVADOR		
40230-104 - SALVADOR BA		
REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
05/2025	33,89	29/05/2025



Nota fiscal nº 873236529 SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 22/05/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2025 0515 1396 2000 0194 6600 0873 2365 2920 0715 6615
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA					
	26/04/2025	22/05/2025	27	20/06/2025					
ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	FREQU. UNIT. COM TRIL. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TAXA UNIT. UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	32,00	0,75717689	24,22	1,34	24,22	20,50	4,97	0,58048000
Consumo-TE	KWH	32,00	0,37453502	11,98	0,65	11,98	20,50	2,46	0,27724000
Acres. Band AMARELA				0,68	0,02	0,68	20,50	0,13	
Comp.DMIC 03/25				-2,87					
TOTAL DA FATURA				33,89					

CONSUMO FATURADO				Tributos			
Mês/Ano	Unid.	Quant.	Dias Fat.	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
MAI 25	KWh	32	27	29,30	1,21	0,35	
ABR 25		31	32	29,30	5,68	1,66	
MAR 25		30	31	36,86	20,50	7,55	
FEV 25		30	30				
JAN 25		32	28				
DEZ 24		37	32				
NOV 24		30	31				
OUT 24		30	29				
SET 24		30	33				
AGO 24		30	30				
JUL 24		62	32				
JUN 24		42	30				
MAI 24		44	29				

REGIÃO	GRANDEZAS	POSTOS MONITÓRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1185593580	Energia Ativa	Único	2.787,00	2.819,00	1,00000	32,00

ATENÇÃO! APÓS 06/08/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt. reaviso	Valor	Vencido	Dt. reaviso	Valor	Vencido	Dt. reaviso	Valor
31/07/23	22/05/25	33,02						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.anel.gov.br. A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 1,88% para Baixa Tensão e de 2,53% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 3.443/25. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 64 Ren. ANEEL 414/10. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COFIS paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7046475083	29/05/2025	33,89
REF. MÊS/ANO		
05/2025		



Autenticar o documento em <http://homolog.autenticidade.com.br> com o identificador 390039003300350005A0055005204100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.